



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

**EDITAL Nº 015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO DE MIGRANTES INTERNACIONAIS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, e na Resolução CoG 373, de 29 de junho de 2021, que a seleção para ingresso no ano de 2025 nos cursos presenciais de graduação, de pessoas migrantes internacionais, será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de acordo com as disposições contidas neste edital. A relação dos cursos de graduação ofertados pela UFSCar está disponível para consulta das pessoas interessadas no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufscar.br/cursos>.

**DA INSCRIÇÃO**

1. As pessoas candidatas interessadas deverão encaminhar, por meio de formulário eletrônico (conforme modelo disposto no ANEXO II) – <https://formularios.ufscar.br/index.php/586986?lang=pt-BR>, **de 11 de novembro até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2024**, impreterivelmente, os documentos listados abaixo no formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- b) Documentação comprobatória de conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio, acompanhada de parecer de equivalência, emitidas por Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil (anexo à ficha de inscrição).
- c) Documento comprobatório da situação de refúgio da pessoa candidata que poderá ser:
  - Atestado expedido pelo CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados que comprove sua situação de refugiado (anexo à ficha de inscrição) ou;
  - Condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97 ou;
  - Condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento análogo emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro.

- 0.1 - Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida à pessoa candidata a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo CONARE.
- 0.2 – A pessoa candidata concorrerá a uma única vaga adicional dentre as ofertadas pela UFSCar em cada opção de curso, devendo indicar na ficha de inscrição a descrição completa da opção de curso, campus e turno.

**2.** Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 1 deste edital.

**3.** Encerrado o prazo para inscrições, a Coordenadoria de Ingresso na Graduação (CIG) da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) analisará os pedidos de inscrição e publicará, sem identificação nominal das pessoas candidatas, a relação de inscrições aceitas e a relação de inscrições indeferidas, abrindo-se imediatamente prazo para interposição de revisão de resultado por parte das pessoas candidatas, conforme calendário contido no **ANEXO I** deste edital.

**4.** Ao preencher a Ficha de Inscrição, de que trata o item 1 deste edital, a pessoa candidata deverá informar obrigatoriamente seu número de inscrição no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.** A classificação das pessoas candidatas será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, da seguinte forma:

a) A pessoa candidata inscrita poderá escolher um dos resultados das últimas cinco edições do ENEM (2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024), indicando, na ficha de inscrição, somente uma edição do ENEM de que tenha participado, a partir da edição do exame realizada no ano de 2020;

b) Em caso de empate na classificação final, prevalecerá a pessoa candidata que tenha participado deste processo seletivo com a nota da edição mais recente do ENEM, e persistindo o empate, prevalecerá a pessoa candidata com a nota mais alta em Redação.

c) A divulgação da classificação final será feita após a publicação dos resultados do ENEM 2024.

**5.1** – Pessoas candidatas que tenham obtido resultado igual a zero em qualquer uma das cinco notas do ENEM serão eliminadas da seleção e, portanto, não serão classificadas.

## **CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

6. Será convocada a pessoa candidata melhor classificada em cada um dos cursos que tiverem inscrições homologadas.

**6.1** - As convocações serão publicadas diretamente nos sites da UFSCar - [www.ufscar.br](http://www.ufscar.br) e [www.ingresso.ufscar.br](http://www.ingresso.ufscar.br). Não haverá convocação ou comunicado por e-mail, por telefone ou quaisquer outros meios.

7. O requerimento de matrícula será feito de acordo com as orientações da folha de rosto de convocação, segundo o cronograma do processo seletivo (Anexo I).

7.1 - A não realização do requerimento de matrícula dentro do prazo previsto e de acordo com as orientações da folha de rosto da convocação implicará em exclusão da pessoa candidata do processo seletivo.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.** Pessoas ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais estudantes da UFSCar, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

**9.** Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, a pessoa interessada perderá o vínculo com a UFSCar se não confirmada sua permanência legal no país.

**10.** Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

São Carlos, 31 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva  
**Pró-Reitor de Graduação**

**ANEXO I****CALENDÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>31/10/2024</b>	Publicação do edital de seleção para ingresso de migrantes internacionais nos cursos de graduação da UFSCar em 2025. Início do período para recebimento de inscrições
<b>11 a 29/11/2024</b>	Período para inscrição online via formulário eletrônico, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios (item 1). Através do formulário: <a href="https://formularios.ufscar.br/index.php/586986?lang=pt-BR">https://formularios.ufscar.br/index.php/586986?lang=pt-BR</a>
<b>5/12/2024</b>	Publicação da homologação das inscrições, <b>exclusivamente pela Internet, endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a></b>
<b>10 a 12/12/2024</b>	Prazo para manifestação de revisão de resultados da homologação das inscrições.
<b>16/12/2024</b>	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento de inscrição, <b>exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a></b>
<b>20/01/2025</b>	Divulgação da lista geral de classificação por opção de curso de acordo com o resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, <b>exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a></b> .

# ANEXO II MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

06/08/2024 14:35

Ficha de Inscrição — Ingresso Migrantes 2025

0%

Este questionário não está ativo. Você não poderá salvar suas respostas.

## Ficha de Inscrição -- Ingresso Migrantes

Faça o preenchimento de seus dados pessoais, informe seu endereço completo e dados de contato e selecione o curso no qual deseja concorrer. Por fim, envie a documentação comprobatória de sua situação e os documentos do ensino médio, assine e envie o formulário.

### \* NOME COMPLETO:

### \* RG/RNE/PASSAPORTE

Informe um número de identidade (pode ser RG, RNE ou Passaporte).

### INFORME SEU CPF

Escreva somente números, conforme o modelo: 00000000000

CPFs iniciados em "zero" serão computados na Base Geral.

### \* DATA DE NASCIMENTO

Escreva sua data de nascimento de acordo com o modelo: DD/MM/AAAA

### \* GÊNERO:

Ferramenta de formulários e pesquisas (limesurvey)  
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

Por favor, selecione...



\* ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

\* INFORME O ANO EM QUE PRESTOU O ENEM

\* INFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM

\* INFORME SEU ENDEREÇO COMPLETO

📍 Ex.: Rua, número, complemento, bairro, CEP, cidade e estado.

\* INFORME SEU NÚMERO DE TELEFONE

\* INFORME SEU E-MAIL

\* ESCOLHA O CURSO

Por favor, selecione...



\* Declaro que todas as informações e documentos submetidos por mim nesse processo são verdadeiros e que estou encaminhando à UFSCar junto com esta ficha de inscrição a documentação comprobatória do meu status de migrante (refugiado, acolhida humanitária, etc), bem como a documentação que comprova que já concluí o nível de ensino médio ou equivalente.

Declaro

## ENVIE SEUS DOCUMENTOS

Enviar arquivos (/index.php/uploader/index?sid=586986&fieldname=586986X338X13435&qid=13435&preview=1&show\_title=1&show\_comment=1&minfiles=1&ma



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1640986** e o código CRC **E666E8C6**.